

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, no período de 2003 a 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer seja convidado o Sr. DION NÓBREGA LEAL, do Defensor Geral do Acre, para em audiência pública que ocorrerá em Rio Branco/AC, tratar sobre fatos da Operação Delivery da Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Com base na Constituição Federal, arts. 58, § 3º, e com base no artigo 36, II, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja convidado o Sr. DION NÓBREGA LEAL, Defensor Público do Acre, para participar da audiência pública que ocorrerá em Rio Branco, no Estado do Acre, no dia 11 do corrente, dando continuidade a audiência ocorrida no dia 28 de fevereiro.

JUSTIFICATIVA

No dia 28 de fevereiro do corrente ano, foi realizada audiência pública da CPI do Tráfico de Pessoas, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com autoridades do Acre.

A CPI na ocasião acompanhou de perto os fatos revelados pela Operação Delivery da Polícia Federal, iniciada em outubro de 2012 para investigar uma suposta rede de prostituição e exploração sexual de mulheres na capital Rio Branco.

No dia 11 do corrente será realizada nova reunião para que autoridades, que não estiveram na primeira reunião possam participar.

É importante que a Defensoria do Acre esteja presente na reunião, para tanto solicito aos nobres pares a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2013.

**Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA**